

DECRETO LEGISLATIVO Nº 596, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a aprovação do parecer emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício financeiro de 2014”.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica aprovado o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC 000265/026/2014, favorável às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício financeiro de 2014.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 16 de agosto de 2017.

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente**

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 1897/2017.
Departamento Processo Legislativo, em 16 de agosto de 2017.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2017, de autoria da Mesa Diretora.

**Katia Cristina Silva de Campos Lima
Diretora do Departamento de Processo Legislativo**